



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
SECRETARIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n. 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Memorando n.010/2023

São José da Barra, 27 de março de 2023.

Ao Senhor

Marco Antônio Pires Coelho

Contador responsável pela Contabilidade da Câmara – ARF Sistema de Informação Limitada (Contrato Ad. 001/2023)

Senhor Assessor;

Fátima Aparecida Costa de Souza, servidora de carreira do Município de São José da Barra/MG, lotada na Câmara Municipal, no cargo de Secretária do Legislativo, nomeada pela Portaria n.35/2008, em 01/07/2008, vem requerer novamente a solicitação impetrada nos Memorandos 003 e 004/2023, protocolizados em 09/01/2023, cujo teor trata-se dos direitos impostos nos incisos I e II, do artigo n.18 da Lei complementar n.133/2022.

1- ALEGAÇÃO DO MOTIVO

Em 09/01/2023, foi protocolizado junto ao Assessor Financeiro com ciência ao Contador os Memorandos n.003 e 004/2023, (em anexos), cujo teor trata-se da Progressão Vertical – promoção por conhecimento – incisos I e II, do artigo n.18 da Lei Complementar n.133/2023 (Plano de Carreira e Vencimento dos Servidores da Câmara), direitos estes garantidos/certificados pela servidora da Casa, posto ser Bacharel em Administração Pública pela Universidade Federal de Lavras (UFLA), e ainda pós-graduada em Especialização em Gestão Pública e Controle com Foco em Resultados, pela Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo (TCEMG), ambos cursados e concluídos após 2008 – após posse no cargo de Secretária do Legislativo. O que, de fato, estabelece e garante a solicitação, em conformidade com o § 2º do artigo n.18, da Lei Complementar em análise. (Certificados em anexo)



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
SECRETARIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n. 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Todavia, até a presente data a solicitação não foi atendida, em nem houve qualquer manifestação do motivo, que explique ao não pagamento da mencionada gratificação em conformidade ao artigo n.18 da Lei Complementar n.133/2022.

2 – AMPARO LEGAL

Desta feita, tendo esta servidora feito as solicitações dos direitos garantidos nos aludidos incisos do artigo 18, bem como demonstrados documentos comprobatórios, que substanciam a solicitação e demonstram a veracidade para a garantia do direito ora solicitado, vem solicitar que seja incorporado as gratificações impostas nos incisos I e II do artigo 18 da Lei Complementar n.133/2022, a data de protocolo, qual seja: 09/01/2023, conforme § 1º, do mencionado artigo.

Atenciosamente,

Fátima Aparecida Costa de Souza
Portaria 35/2008



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
SECRETARIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n. 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Memorando n.003/2023/SCM

Em, 09 de janeiro de 2023.

Da: Secretária da Câmara Municipal (Fátima Aparecida Costa de Souza)

Para: Assessor Financeiro (André Cardoso de Freitas) e Assessoria Contabil

Assunto: Solicitação (faz)

Prezados Assessores:

Fátima Aparecida Costa de Souza, servidora pública municipal de carreira da Câmara Municipal de São José da Barra MG, Portaria n.35/2008, nomeada em 01/07/2008, vem, à presença de Vossas Senhorias requerer a inclusão de gratificação de 5% (cinco por cento), por conhecimento, aos vencimentos do cargo de Secretária do Legislativo, pela conclusão de curso de graduação em “Bacharela em Administração Pública”, pela Universidade Federal de Lavras, (UFLA), em anexo. Observando que tal direito consiste no inciso I, do artigo n.18 (Progressão Vertical por Conhecimento), da Lei Complementar n.133/2022.

Atenciosamente,

Fátima Aparecida Costa de Souza
Secretária – Portaria 35/2008

Recebi em
09/01/2023
Assessoria



Universidade Federal de Lavras

© Reitor da Universidade Federal de Lavras,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Administração Pública,
em 29 de abril de 2016, confere o título de

Bacharela em Administração Pública a

Fátima Aparecida Costa de Souza

filha de Pedro Azeves Costa e Maria Bilela Azeves Costa,
nascida a 19 de janeiro de 1972, natural do Estado de Minas Gerais

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Lavras, 29 de abril de 2016


Celso Botelho
Pró-Reitor de Graduação


Fátima A. C. de Souza
Diplomada


José Roberto Soares Spilfaro
Reitor





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
SECRETARIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n. 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Memorando n.004/2023/SCM

Em, 09 de janeiro de 2023.

Da: Secretária da Câmara Municipal (Fátima Aparecida Costa de Souza)

Para: Assessor Financeiro (André Cardoso de Freitas) e Assessoria Contabil

Assunto: Solicitação (faz)

Prezados Assessores:

Fátima Aparecida Costa de Souza, servidora pública municipal de carreira da Câmara Municipal de São José da Barra MG, Portaria n.35/2008, nomeada em 01/07/2008, vem, à presença de Vossas Senhorias requerer a inclusão de gratificação de 10% (dez por cento), por conhecimento, aos vencimentos do cargo de Secretária do Legislativo, pela conclusão de curso de pós-graduação em “Especialização em Gestão Pública e Controle com Foco em Resultados”, pela Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, (Escola de Contas - TCEMG), em anexo. Observando que tal direito consiste no artigo n.18, inciso II, (Progressão Vertical por Conhecimento), da Lei Complementar n.133/2022.

Atenciosamente,

Fátima Aparecida Costa de Souza
Secretária – Portaria 35/2008

Recebi em
09/01/2023
A. [Handwritten signature]

ESCOLA DE CONTAS E CAPACITAÇÃO
PROFESSOR PEDRO ALEIXO



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

CERTIFICADO

A Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, credenciada por meio da Resolução SEDECTES n. 80, de 3 de dezembro de 2018, do Governo do Estado de Minas Gerais, concede este Certificado a


FÁTIMA APARECIDA COSTA DE SOUZA

pela conclusão do Curso de Especialização em Gestão Pública e Controle com Foco em Resultados, realizado no período de 22 de junho de 2016 a 30 de junho de 2018, com carga horária de 514 horas, de acordo com a Resolução n. 1, CES/CNE, de 6 de abril de 2018.

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2019.


Conselheiro Cláudio Couto Terrão
Presidente do Tribunal de Contas do
Estado de Minas Gerais




Sílvia Costa Pinto Ribeiro de Araújo
Diretora da Escola de Contas e Capacitação
Professor Pedro Aleixo

 * CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BARRA RECIBO DE PAGAMENTO *
 * 0101 CAMARA MUNICIPAL *
 * CARGO: 0002 SECRETARIA EXECUTIVA TS002 00 *
 * 00000003 FATIMA A COSTA DE SOUZA AGOSTO/2022 ESTATUTARIO E E *
 * *****

| COD | DESCRICAÇÃO | REF. | PROVENTOS | DESCONTOS |
|-----|---------------------------|---------|-----------------|-----------------|
| 100 | VENCIMENTOS EFETIVOS | | 2.746,50 | |
| 210 | QUINQUENIO | | 549,30 | |
| 211 | PROGRESSAO POR MERECIMENT | 25 % | 686,63 | |
| 217 | GRATIF CONTROLE INTERNO | | 540,00 | |
| 600 | INSS | 10.38 % | | 469,31 |
| 602 | IRRF | 22.5 % | | 275,82 |
| | | | 4.522,43 | 745,13 |
| | | | LIQUIDO: | 3.777,30 |

 * Salario base Base PREV Base FGTS FGTS mes Base IRRF Faixa *
 * 2.746,50 4.522,43 *
 * AGENCIA 0194-5 CONTA 12296-3 *
 * *****

* Declaro ter recebido a importancia liquida discriminada acima. *

* Data: 26/08/2022 Assinatura do funcionario *
 * *****

| | | | |
|--|--|---------------------------------------|--|
| EMPRESA: 001 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BARRA | | Recibo de Pagamento de Salário | |
| FILIAL: 001 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BARRA | | Folha Nº 01 do Mês de Janeiro de 2023 | |
| C.N.P.J: 01.729.464/0001-04 LOCAL: CAMARA MUNICIPAL | | SEÇÃO CAMARA DE SAO JOSE DA BARRA | |
| SECRETARIA: CMSJB DIVISÃO: CAMARA DE SAO JOSE DA BARRA | | REGIME: Efetivo | |
| FUNCIONÁRIO: 000003 - FATIMA A COSTA DE SOUZA | | AGÊNCIA/CONTA: PASSOS-001945/ 122963 | |
| CARGO: 00002 - SECRETARIA EXECUTIVA | | DATA ADM: 01/07/2008 | |
| C. CUSTO : 004 - SERVIDORES EFETIVO | | | |
| PADRÃO: 0000002 - TS - 002 - 00 | | | |

| Cód. | Descrição | Referência | Vencimentos | Descontos |
|-------|---------------------------|------------|-----------------------------|---------------------------|
| 00100 | VENCIMENTOS EFETIVOS | 1 | 3.389,27 | |
| 00210 | QUINQUENIO | 20,00 % | 677,85 | |
| 00211 | PROGRESSAO POR MERECIMENT | 25,00 % | 847,32 | |
| 00602 | IRRF | 22,50 % | | 353,92 |
| 01600 | INSS | 14,00 % | | 514,20 |
| | | | Total de Vencimentos | Total de Descontos |
| | | | 4.914,44 | 868,12 |
| | | | Valor Líquido | 4.046,32 |

Margem Consignável:
 Parabens pelo seu aniversário em 19/01

| | | | | | |
|--------------|---------------------|----------------|-------------|----------------|------------|
| Salário Base | Salário Contr. INSS | Base Cál. FGTS | FGTS do Mês | Base Cál. IRRF | Faixa IRRF |
| 3.389,27 | 4.914,44 | | | 4.400,24 | 22,5% |

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

03/02/2023 *Fátima A. Costa de Souza*

DATA